



PROJETO DE LEI N° 047, DE 18 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARNO VALOR DE R\$ 366.471,92 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 366.471,92 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (979)	R\$ 30.319,92
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (985)	R\$ 3.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (988)	R\$ 85.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (992)	R\$ 50.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1001)	R\$ 10.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1003)	R\$ 170.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (980)	R\$ 2.371,35
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (981)	R\$ 1.610,18
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1004)	R\$ 9.170,47
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (976)	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 366.471,92

Art. 2º O crédito adicional suplementar será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 1193, 1194, 1195 e 1196, como segue:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1193)	R\$ 353.319,92
--	---	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1194)	R\$	2.371,35
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1195)	R\$	1.610,18
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1196)	R\$	9.170,47
Total		R\$	318.336,92

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 047, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei N° 047 de 18 de Março de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 366.471,92 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- De acordo com Mem N° 005/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Social em anexo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal